



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CNPJ Nº 012.459.320/0001-93



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, EPI E LABORATORIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal
Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pautadas no desenvolvimento de suas ações direcionadas à atenção integral de saúde uma vez que, a Lei 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), regulamenta as ações e serviços da saúde e institui o Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece que a saúde é um direito essencial e fundamental do ser humano, cabendo ao Estado estabelecer as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, assim há de se garantir o efetivo suporte no atendimento a fim de abastecer a unidade de saúde com os materiais técnicos necessários sendo estes, insumos estratégicos de suporte às ações de saúde e basilares na regular realização dos procedimentos médicos, cuja falta significa interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade da prestação dos serviços públicos. Doutra banda, cumpre ressaltar que ainda encontramos-nos em estado de emergência em saúde pública em virtude da disseminação global de COVID-19, sendo necessária, portanto, a manutenção do regular atendimento e do plano de resposta efetivo a fim de evitar futuras contaminações buscando zelar pela vida dos pacientes e dos profissionais de saúde.
- Nessa esteira de entendimento, destacamos que a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, visa a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com a demanda estimada pela Unidade Requisitante.

Cachoeira do Arari/PA, 12 de Maio de 2021

Jair Avelar Moreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JAIR AVELAR MOREIRA

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento